



EDITAL Nº 16/2026 - Retificação 18/09/2026

1ª Gincana de Ingresso do IFSC Câmpus Gaspar

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Gaspar, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital da 1ª Gincana de Ingresso do IFSC Gaspar, que será realizada entre os meses de setembro e outubro de 2026. A gincana faz parte da campanha de divulgação dos cursos técnicos integrados, subsequentes e cursos superiores ofertados pelo IFSC Câmpus Gaspar, com o objetivo de ampliar a divulgação institucional junto à comunidade local e regional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Engajar os estudantes na produção de conteúdos digitais, ampliando o alcance das ações de comunicação sobre o processo de ingresso do IFSC.

1.2. Valorizar a atuação do IFSC como instituição pública de ensino gratuito e de qualidade.

1.3. Promover a divulgação dos cursos do IFSC Câmpus Gaspar.

1.4. Apresentar as oportunidades que o IFSC oferece, que vão além da sala de aula, com projetos, intercâmbios, atividades de pesquisa, extensão e cultura.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital da gincana	09/09/2026 e 10/09/2026
Inscrição das equipes	10/09 à 16/09/2026
Reunião tira dúvidas aos interessados	15/09/2026: presencial: 14h (auditório) online: 20h20 no link https://meet.google.com/bqs-uauq-agh
Entrega dos vídeos	até 20/09/2026 21/09/2026
Reenvio de vídeos com ajustes técnicos	até 24/09/2026
Publicação dos vídeos no Instagram	28 de setembro de 2026



Votação por enquete nos Stories	15 de outubro de 2026
Apuração da contagem de compartilhamentos	22 de outubro de 2026
Apuração das notas atribuídas pela comissão avaliadora interdisciplinar	23 de outubro de 2026
Divulgação das equipes vencedoras	até 30 de outubro de 2026
Pagamento da premiação (previsão)	até 30 novembro de 2026

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Podem participar da gincana estudantes regularmente matriculados nos cursos regulares do IFSC Câmpus Gaspar (técnico integrado, técnico subsequente, graduação ou pós-graduação).

3.2. As equipes devem conter de 3 (três) até 15 (quinze) estudantes, podendo ser compostas por alunos de diferentes cursos.

3.3. Cada equipe deve nomear um(a) líder, que será responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora.

4. DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

4.1. As equipes deverão se inscrever até 16 de setembro de 2026, por meio do preenchimento dos dados listados a seguir, no formulário do Googleforms: <https://forms.gle/1YmQRHcoRojM9bEo6>.

4.2. São informações obrigatórias:

- 4.2.1. Nome da equipe (que será utilizado nas publicações);
- 4.2.2. Nome completo do(a) líder da equipe;
- 4.2.3. Telefone para contato (WhatsApp) do(a) líder;
- 4.2.4. Nome completo de todos os integrantes da equipe.

4.3. Após preencher o formulário aparecerá a mensagem de confirmação da inscrição, a qual deve ser salva, para fins de possíveis eventualidades no envio das informações.



5. DA TAREFA

5.1. A tarefa consiste na produção de um vídeo com as seguintes características:

- 5.1.1. Duração mínima de 90 e máxima de 150 segundos
- 5.1.2. Formato vertical 9:16 (reels)
- 5.1.3. Respeito ao tema "Vem pro IFSC"

5.2. O vídeo deverá conter, obrigatoriamente as seguintes informações:

5.2.1. Informar que as inscrições para ingressar no IFSC em 2027 devem ser feitas exclusivamente pelo site sistemadeingresso.ifsc.edu.br entre 28 de setembro e 22 de outubro de 2026.

5.2.2. Informar que todos os cursos oferecidos pelo IFSC são gratuitos.

5.2.3. Mencionar no vídeo os cursos:

- Técnicos integrados ao ensino médio - Informática e Química
- Subsequentes - Administração, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário
- Superiores - Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design de Moda e Processos Gerenciais

5.2.4. Informar que o IFSC também oferece cursos de pós-graduação, idiomas, e cursos de curta duração.

5.2.5 Informar o contatos para dúvidas: Secretaria, redes sociais do campus, site.

5.2.7. Destacar as oportunidades extracurriculares, como: pesquisa, extensão, intercâmbios, eventos, esportes, cultura, etc.

5.3. Deverá ser respeitado na produção do vídeo:

5.3.1 O conceito criativo, o roteiro, a direção e a edição final deverão ser de autoria e responsabilidade dos participantes. Não poderão ser utilizadas imagens que remetam a: times de futebol, elementos políticos partidários, religiosos, apologia a drogas, nudez, discurso de ódio, empresas privadas e/ou qualquer forma de preconceito e discriminação.

5.3.2 Ferramentas de IA poderão ser utilizadas para atividades auxiliares, como revisão de texto, geração de ideias, tratamento de áudio, legendagem ou apoio à edição.

5.3.3 É vedada a utilização de IA para gerar integralmente o vídeo ou substituir de forma predominante a produção criativa dos participantes.

5.3.4 Caso sejam utilizados conteúdos gerados por IA (imagens, vídeos, locuções, animações ou similares), sua participação deverá ser limitada, complementar.

6. DA ENTREGA DO VÍDEO

6.1. O vídeo deverá ser entregue até as 23h59 min do dia ~~20~~ **21** de setembro de 2026.



6.2. A entrega poderá ser feita de duas formas:

6.2.1. Em pendrive, diretamente à Comissão Organizadora (até 17h);

6.2.2. Ou por meio de link (Google Drive, WeTransfer ou similar), enviado para o e-mail oficial da Comissão Organizadora (rexternas.gas@ifsc.edu.br), com as permissões de acesso devidamente configuradas.

6.3. Os vídeos entregues dentro do prazo e em conformidade com este edital serão publicados no perfil oficial do IFSC Câmpus Gaspar no dia 28 de setembro de 2026, data que marca o início das inscrições para os cursos técnicos integrados ao ensino médio.

6.4. Recomenda-se que os vídeos sejam exportados em alta qualidade (HD ou superior), utilizando ferramentas como CapCut, InShot, ou similares, evitando compressão que prejudique a imagem.

6.5. Todos os vídeos devem conter legendas como forma de garantir a acessibilidade. A ausência de legenda será motivo para desclassificação.

6.6. Recomenda-se que os vídeos produzidos pelas equipes adotem linguagem clara, objetiva e acessível, considerando que o público-alvo da campanha é composto, majoritariamente, por estudantes do ensino fundamental, suas famílias e a comunidade em geral.

6.7. Vídeos com problemas técnicos ou que não atendam integralmente às exigências formais do edital (como ausência de legendas, falta de alguma informação obrigatória ou problemas de formato e resolução) poderão ser ajustados e reenviados até às 17h do dia 24 de setembro de 2026.

7. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. A pontuação final de cada equipe será composta por três critérios:

7.1.1. Votação por enquete nos stories do Instagram do IFSC Câmpus Gaspar: peso de 30%;

7.1.2. Número de compartilhamentos do vídeo publicado no perfil oficial do IFSC Câmpus Gaspar: peso de 30%;

7.1.3. Nota atribuída pela comissão avaliadora interdisciplinar, composta por no mínimo três servidores do IFSC: peso de 40%.

7.2. A enquete será publicada nos stories do Instagram oficial do IFSC Câmpus Gaspar no dia 15 de outubro de 2026 e ficará disponível por 24 horas.

7.2.1 Os percentuais atribuídos na votação da enquete serão convertidos em nota de 0 a 10 para cada equipe.

7.3. O número de compartilhamentos será contabilizado até 23h59 do dia 22 de outubro de 2026, diretamente nas publicações oficiais dos vídeos nas páginas do Instagram e do Facebook do IFSC Câmpus Gaspar.



7.3.1 Os dados de compartilhamentos serão convertidos em nota de 0 a 10 para cada equipe, de forma proporcional ao desempenho de cada equipe em relação àquela com maior número registrado. A equipe com o maior número de compartilhamentos, por exemplo, receberá nota 10 nesse critério, e as demais receberão pontuação proporcional.

7.4. A comissão avaliadora será composta por no mínimo três servidores e atribuirá uma nota de 0 a 10, considerando os seguintes aspectos:

- 7.4.1. Clareza e completude das informações obrigatórias;
- 7.4.2. Criatividade e originalidade;
- 7.4.3. Aderência ao tema da gincana;
- 7.4.4. Qualidade técnica (áudio, vídeo e legenda).

7.5. A pontuação final será a média ponderada dos três critérios.

7.6. A equipe com a maior pontuação será declarada vencedora; a segunda maior pontuação receberá o segundo lugar, e assim por diante, até o terceiro lugar. Em caso de empate, será considerada a maior nota da comissão avaliadora como critério de desempate.

7.7. A classificação final será divulgada até 30 de outubro de 2026, podendo ser alterada à critério da Comissão Organizadora.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiadas as três equipes com maior pontuação geral, conforme critérios de avaliação descritos neste edital:

- 8.1.1. 1º lugar: R\$ 1.000,00
- 8.1.2. 2º lugar: R\$ 800,00
- 8.1.3. 3º lugar: R\$ 600,00

8.2. O valor da premiação será depositado em conta bancária, a ser informada pelo (a) líder da equipe vencedora.

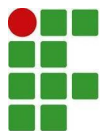
8.3. O valor total da premiação para as três equipes, R\$ 2.400,00, será oriundo do projeto PAT 03GAS-P101/26 (orçamento contrato Marketing), conforme as classificações orçamentárias indicadas.

9. DO DIREITO DE IMAGEM

9.1. Os participantes ficam cientes e concordam em ceder ao IFSC, sem qualquer ônus, o direito de divulgação de suas imagens, vídeos produzidos e nomes em materiais de divulgação, durante e após o evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Vídeos que apresentem linguagem inadequada, discriminatória,



ofensiva ou excludente serão automaticamente desclassificados.

10.2 Equipes que promovam tumulto, desordem, desrespeito às regras ou adotem conduta inadequada serão desclassificadas.

10.3 A Comissão Organizadora terá autonomia para resolver casos omissos ou excepcionais.

11. EQUIPE ORGANIZADORA

11.1 Todas as dúvidas deverão ser esclarecidas pelo e-mail: reexternas.gas@ifsc.edu.br

11.2 Fazem parte da equipe organizadora: Givaldo Bezerra da Hora, Helidiani Costa, Jeter Lang, Marcio Watanabe, Marília Regina Hartmann e Vanessa Edy Dagnoni Mondini

Gaspar, 02 de setembro de 2026.

Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.029570/2026-96

GLAUCIA MARIAN TENFEN

Diretora-geral do Câmpus Gaspar/IFSC

Portaria IFSC nº 2.772, de 11 de agosto de 2025